

FOT

30



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 30 /2022

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereadora Vera Lúcia Machado

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor vereador Francisco Coutinho interveio, no âmbito do 100º aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela, intervenção que se transcreve:-----

---- “CENTENÁRIO DOS BVT -----

---- - Dotar orçamento para 2023 de uma verba que permita comemorar o centenário dos nossos bombeiros com a dignidade que o acontecimento merece.-----

---- - Lembramo-nos das comemorações do cinquentenário, em que a então Vila de Tondela, se engalanou para assinalar aquela efeméride que foi um sucesso total, sendo ainda hoje recordado por quem a ele assistiu.-----

---- - Para agradecimento aos BVT pelos serviços prestados nestes últimos 100 anos, onde alguns bombeiros perderam até a vida em prol de todos nós, sugerimos que o município assinale a data que se aproxima com a oferta de uma viatura que tanto necessita aquela instituição: -----

---- Um veículo tanque, tático-florestal (VTTF), cujo preço rondará os € 180.000,00.--

---- Pensamos que esta decisão, a ser tomada, terá o apoio da maioria dos nossos municípios e o fim a que se destina, valerá certamente, o esforço financeiro correspondente.” -----

---- De seguida, evocou uma notícia publicada nas redes sociais sobre a falta de juiz em Tondela, intervenção que se transcreve: -----

---- JUSTIÇA-----

---- Nas redes sociais e num jornal semanário, foi dada uma notícia que poderá alarmar a população de Tondela, porquanto fala na ausência de Juiz na Comarca, por doença do titular e a sua não substituição.-----

---- A notícia, para além de populista, tenta atingir a imagem governo da república e o partido que o suporta.-----

---- Os autores de tal notícia, desconhecem que vivemos num Estado de Direito Democrático, onde impera a separação de poderes. Era o que faltava ser o governo a nomear, a colocar ou a substituir juízes.-----

---- O Órgão próprio com competência para o efeito, denomina-se CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA! -----

---- Posso aqui garantir que, apesar da ausência do Sr. Juiz titular, os processos continuam a ser despachados e tramitados, com exceção das audiências cíveis que, por enquanto, não se realizam.-----

---- Dois Magistrados Judiciais, um de Viseu e outro de Lamego, disponibilizaram-se para minimizar o efeito da falta de Juiz, estando à distância, a despacharem, um a área cível e outro a área penal.-----

---- Para além disso, a Sr.^a. Juíza Substituta, que exerce funções em Santa Comba Dão, assegura todos os despachos urgentes, quer em matéria cível, quer em matéria penal, bem como preside às diligências ou audiências que se imponham. -----

---- A população de Tondela é inteligente e sabe bem com que propósito a notícia foi veiculada e, por esses motivos, está serena e confiante no sistema. -----

---- Onde estava esta gente, quando escrevemos em Abril de 2014, que a reforma do mapa judiciário, levada a efeito pelo governo de Passos Coelho e com a tutela de Paula Teixeira da Cruz, então ministra da justiça, iria deslocar de Tondela para Viseu, 2/3 dos seus processos?-----

---- Nessa altura, insurgiram-se contra o facto de ser extinto um Juízo, com subsequente eliminação de uma vaga de Juiz de Direito, de um Procurador da República e de meia dúzia de Oficiais de Justiça?-----

---- Mostraram discordar do facto de os cidadãos residentes no nosso concelho, terem que passar a deslocar-se a Viseu, nomeadamente numa área sensível aos mais desfavorecidos: Família e Menores? -----

---- Indignou-se esta gente quando criminosos foram julgados em Viseu, quando o deveriam ter sido em Tondela, para que, conforme ao longo da história sempre aconteceu, haver censura e repúdio social? -----

---- Há instituições e pessoas que, se pretenderem adquirir alguma credibilidade, terão que adicionar ao seu dicionário a palavra COERÊNCIA!” -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Fernando Sousa interveio, sobre a urgência da criação de ARU's em todas as freguesias do concelho, intervenção que se transcreve: ---

---- “A urgência da reabilitação urbana em todas a freguesias do Concelho-----

---- Perante o inverno demográfico porque passamos é nossa obrigação deitarmos mão a todas as ferramentas que possam dar algum tipo de contributo para fixar pessoas. -----

---- Reconhecendo o desenvolvimento industrial do concelho também temos de constatar que uma parte significativa dos trabalhadores jovens se deslocam diariamente de concelhos limítrofes, nomeadamente Viseu, onde vivem e fazem a sua declaração fiscal. -----

---- As Áreas de Reabilitação Urbana — ARU, podem ser tantas quantas as que o município considere necessárias. A Câmara propõe e a Assembleia Municipal aprova. As ARU implicam a atribuição, aos proprietários de imóveis carentes de reabilitação, de um conjunto importante de apoios e incentivos fiscais e financeiros, que na lógica do combate ao despovoamento deveriam ser estendidos a todas as freguesias do concelho de Tondela-----

---- Que edifícios de Áreas de Reabilitação Urbana estão abrangidos pelos benefícios e incentivos? -----

---- Habitações (urbanas) construídas há mais de 30 anos que estejam localizados em áreas de reabilitação urbana, que cumpram cumulativamente os seguintes requisitos: Sejam objeto de reabilitação de edifícios, nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, promovendo a efetiva reabilitação do imóvel no seu todo. -----

---- Após a reabilitação o estado de conservação do imóvel esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído; tenha, no mínimo um nível bom e cumpram os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica. -----

---- Quais são os benefícios? -----

---- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) -----

---- Isenção de IMI por um período de três anos, incluindo o ano de conclusão das obras. Esta isenção pode ser renovada por mais cinco para imóveis a afetar ao

arrendamento para habitação permanente ou para habitação própria e permanente. (artigo 45.º n.º2 do Estatuto dos Benefícios Fiscais).-----

---- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (IMT)-----

---- Isenção de IMT desde que inicie as obras no prazo máximo de 3 anos a contar da data de aquisição; -----

---- Isenção de IMT na primeira transmissão do imóvel reabilitado, quando for exclusivamente destinado à habitação própria e permanente ou ao arrendamento para habitação própria e permanente (artigo 45.º n.º2 do EBF). -----

---- Imposto sobre Rendimento de Singulares (IRS) -----

---- São dedutíveis à coleta de 30% dos encargos suportados para efeitos de reabilitação, até ao limite máximo de 500€ (artigo 71.º n.º4 do EBF). -----

---- Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) -----

---- Taxa reduzida de 6% nas obras de reabilitação em áreas ARU -----

---- Imposto de mais-valias -----

---- As mais-valias da primeira venda de imóvel localizada numa ARU e após obras de reabilitação são tributadas à taxa reduzida de 5%, sem prejuízo da opção pelo englobamento (artigo 71.º n.º5 do EBF). Esta taxa reduzida apenas se aplica se o proprietário for residente em Portugal e apresentar declaração de IRS. -----

---- Rendimentos prediais -----

---- Se proprietário for residente em Portugal e apresentar declaração de IRS, os rendimentos de prédios reabilitados em ARU, são tributados à taxa reduzida de 5% após a efetivação das obras de reabilitação. (artigo 71.º n.º7 do EBF). -----

---- Taxas -----

---- Ao abrigo da lei, pode ainda contar ainda com a redução ou isenção de algumas taxas, nomeadamente: -----

---- Redução de 50% das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação (artigo 45.º n.º2 do EBF).-----

---- Redução do valor das várias taxas municipais, como por exemplo a taxa de ocupação da via pública. O valor da redução tem de ser aprovado pela Câmara e constar dos regulamentos. -----

---- Programas de apoio financeiro IFRRU 2020 -----

---- Nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, decorre até 2023, esperamos que continue para o programa 2030, há participação nos juros dos empréstimos contraídos para reabilitar prédios em ARU. -----

---- Quando em intervenção anterior, ainda sem a informação toda, referi o exemplo de Sernancelhe e o executivo PSD se viu da comparação, com mais detalhe informo agora que aquele município tem 15 ARU, excedendo o n.º de freguesias que são 13.-----

---- ARU DA ALDEIA DE SANTO ESTÊVÃO; ARU DA LAPA; ARU DE ARNAS; ARU DE CHOSENDO; ARU DE CUNHA; ARU DE ESCURQUELA; ARU DE FONTE ARCADEA; ARU DE FREIXINHO; ARU DE GRANJAL; ARU DE LAMOSA; ARU DE MACIEIRA; ARU DE PENSO; ARU DE QUINTELA; ARU DO CARREGAL; ARU DO CENTRO URBANO DA VILA DE SERNANCELHE. -----

---- No concelho de Tondela temos duas ARU: Caramulo e ARU de Tondela. Porquê só duas? O que perde o município se as casas antigas das freguesias forem reabilitadas? Por que razão os municípios não podem ter todos acesso aos mesmos benefícios para reabilitar as suas casas antigas? O Concelho não é só cidade de Tondela e vila do Caramulo. Não podemos continuar a assistir ao encerramento das nossas aldeias sem tentar tudo. A nossa cultura, a nossa resiliência e até a nossa segurança precisam do vigor das nossas aldeias e não do seu desaparecimento. As ARU não serão remédio

milagroso, mas tem de estar disponíveis. Se com essa medida conseguirmos fixar mais uma família já terá valido a pena. -----

---- Exortamos todos os autarcas de freguesia a unir esforços, exortamos todos os proprietários de prédios antigos a aparecer e a fazer pressão. Não podemos ter dois pesos e duas medidas quando está em causa a sobrevivência das nossas aldeias.”-----

---- A senhora vereadora Vera Machado referiu, de seguida, tal como dito pelo senhor vereador Francisco Coutinho não há audiências em Tondela, nem se saberá quando haverá, com o impacto que tem na vida das populações. Disse que é obvio que é o Conselho da Magistratura que substitui e não a Ministra da Justiça, mas o que evocou não se trata de uma notícia, mas sim de uma tomada de posição de um Partido Político, que pode fazer de forma livre e democrática. Disse que tinha referido o encerramento dos juízos no tempo da Troika, referindo que veio por força da governação socialista autoritária, tal como a que acontece atualmente. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que gostaria de fazer um ponto de ordem à Mesa, atendendo que o período antes da ordem do dia, não é um período para comentar intervenções efetuadas por outros intervenientes. Disse que anteriormente já lhe foi feito esse reparo, pelo que teve intervir no período das informações, regra que deveria ser aplicada a todos.-----

---- A senhora presidente disse que de facto ocorreu esse reparo, mas que o deixou terminar a sua intervenção, pelo que os critérios são os mesmos. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado continuou dizendo que o receio e olhando, de forma transversal, para o que está a ocorrer nos serviços públicos, espera que a tutela, mesmo não tendo a competência de substituição, esteja atenta para que não ocorra o fecho do Tribunal.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião de 11 de outubro

---- Não houve intervenções. Colocada à votação a ata de 11 de outubro foi aprovada por unanimidade.-----

2- Informações

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo prestou informações relativamente aos procedimentos efetuados pela câmara, relativamente ao Complexo de Padel, que se transcreve:-----

---- “No passado dia 6/9/2022 foi realizado uma reunião nas instalações desta Câmara Municipal, onde compareceram, além dos ora signatários, V. Exa., a mandatária de um conjunto de moradores da Urbanização Jardins de Água, em Tondela, e dois desses moradores. Nessa reunião foram expostas e discutidas as questões que, posteriormente, vieram a ser objeto do requerimento escrito ora objeto de resposta. -----

---- Nesse requerimento escrito são colocadas diversas questões, sobre as quais se afigurou necessário reunir meios para permitir a sua análise e competente resposta. Perante isto, somos a informar o seguinte: -----

--- - Foi instaurado o processo de contraordenação n.º 09/2/2022, do qual o Arguido foi notificado através da N/ referência n.º 1353, datada de 10/03/2022, sendo-lhes imputada a violação do disposto no n.º 1 e na alínea c) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, contraordenação prevista pelo artigo 98º, n.º 1, alínea a), e punível pelo artigo 98º n.º 2, com coima a graduar entre 1.500 € e 200.000 €, em caso de pessoa coletiva detendo como sanções acessórias as descritas no artigo 99º do mesmo diploma legal; -----

--- - Porém, aquele processo de contraordenação prende-se com o facto de a Arguida (Eduardo Afonso Marques – Sociedade Unipessoal, Lda.) ter iniciado a construção sem o prévio licenciamento (daí que o processo subsequente foi um processo de legalização, nos termos previstos no artigo 102.º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, na redação em vigor (RJUE doravante)) e não com a situação denunciada na exposição, no sentido de a utilização do espaço ter ocorrido antes da emissão da autorização de utilização. A autorização de utilização foi emitida por meu despacho datado de 19/7/2022, não possuindo os ora signatários, informação que permita comprovar que a utilização ocorreu em momento anterior (pois, caso assim seja, seria levantado o competente auto de notícia por contraordenação quanto a este aspeto também).-----

--- - Relativamente às questões do escoamento das águas pluviais, muros de suporte de terras e ligação ao sistema público de saneamento, foi ordenada a deslocação dos serviços de fiscalização ao local que, no passado dia 21/10/2022 realizaram essa deslocação e informaram o seguinte:-----

---- "1. Relativamente às águas pluviais, o mesmo afirmou que a rede ainda não se encontra estruturalmente executada, apenas algumas saídas das tubagens cujas águas vão ser aproveitadas e canalizadas para regar as oliveiras que tem plantadas ao longo do logradouro e demais ajardinamentos. -----

---- 2. Referente à rede de esgotos, a mesma encontra-se executada ao longo do muro que confina com o loteamento (sul), e a caixa do saneamento no interior da propriedade está executada junto ao muro que confina com a estrada EM 627 junto ao Bairro da Noruega. -----

---- 3. Relativamente ao pavimento do logradouro, o mesmo encontra-se térreo com alguma brita, anteriormente estava com brita, mas ao ser mexido ficou uma mistura de terra e brita. Irá futuramente sofrer alterações ao nível de jardinagem. O lado poente está alcatroado, zona de estacionamento. -----

---- 4. O muro de suporte de terras confinante com o loteamento, o Sr. Bernardo Marques confirmou que o mesmo pertence ao loteamento." -----

--- Acrescenta-se que, no local, não existe rede de águas pluviais às quais o promotor do espaço possa executar uma ligação, pelo que é da responsabilidade desse promotor a respetiva condução de uma forma natural e/ou um reaproveitamento das mesmas; a rede de esgotos daquele espaço está a aguardar a disponibilidade deste Município, desde o passado dia 20/10/2022, para a execução dessa ligação à rede pública (já requerida). Acrescenta-se também que, relativamente às questões dos muros, o licenciamento municipal abrange, somente, o troço de muro confinante com a via pública, visto que os demais, não excedente 2 metros de altura, estão isentos de controlo prévio, nos termos do disposto no na alínea j) do n.º. 1 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Tondela (RMUET doravante).-----

--- Sem prejuízo de, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal poder restringir os períodos de funcionamento

em casos devidamente justificados e que se prendam com razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, a abertura e exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas deixou de carecer (por via das alterações nele introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2015) licenciamento prévio e passou a estar apenas dependente, em regra, de uma mera comunicação prévia de instalação, ou seja, está dispensada da prática de quaisquer atos permissivos relativamente a uma matéria que, em regra, é livre e apenas carece de comunicação prévia. De acordo com as informações do promotor, o horário de encerramento dos campos de Padel será às 23 horas e o horário do encerramento do bar que funciona nesse complexo desportivo é às 2 horas. -----

--- - Relativamente às questões do Ruído, no processo de legalização n.º 01/99/2022 não foi entregue esse projeto de acondicionamento acústico, uma vez que foi entregue o termo de responsabilidade (integrado naquele processo) de conformidade da operação urbanística de Construção de Campo de Padel com o Regulamento Geral de Ruído, datado de 18/5/2022, subscrito pela Técnica credenciada, pelo que a apresentação deste documento dispensa (nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 8.º do RMUET) a apresentação do referido projeto acústico – visto que a emissão de um termo de responsabilidade configura, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do RJUE, garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis. -----

--- Acresce que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do RMUET e do n.º 2 do artigo 63.º do RJUE, foi apresentado no processo de legalização o termo de responsabilidade, subscrito por Técnico credenciado, datado de 14/7/2022, que atesta que "as obras se encontram em conformidade com o uso previsto e com as normais legais e regulamentares aplicáveis e a idoneidade do edifício para o fim pretendido". ----

--- Mas, atentas as competências das autarquias locais nesta matéria, bem como a situação denunciada, recorrentemente, neste processo, o Município de Tondela, não dispondo de recursos internos próprios para o efeito, já procedeu à consulta no mercado tendente à elaboração de avaliação acústica, referente ao impacto de exploração do equipamento desportivo de PADEL, com o objetivo de ser verificado o cumprimento dos limites de exposição e critério de incomodidade previstos no art.º 11º e 13.º do Anexo do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro (RGR), na sua redação atual, conclusões, e em caso de desconformidade quais as possíveis medidas corretivas a aplicar para a verificação do RGR. Na presente data foi apresentado o orçamento para esse efeito por empresa externa, pelo que já foi autorizada a proposta para requisição deste serviço num procedimento de ajuste direto simplificado, com a maior urgência possível. -----

--- Assim, perante este conjunto de informações, propomos que seja dada resposta aos Requerentes do teor da presente informação, bem como junto da CCDRC e IGAMAOT, uma vez que também por estas entidades fomos notificados a prestar informações no seguimento de queixa apresentada pelos requerentes junto das mesmas. -----

--- Acrescentamos por fim que, sem prejuízo do supra informado, perante os acontecimentos do passado sábado (aluímento de muro do seguimento da passagem da tempestade Beatrice), foi já ordenada, por motivos de urgência, deslocação ao local de vistoria técnica, nos termos previstos no artigo 90.º do RJUE, de modo a permitir verificar e informar as soluções técnicas de reposição da situação, para que o promotor do espaço seja notificado, com a maior brevidade, das obras necessárias a repor a segurança do espaço.” -----

---- De seguida, prestou informação sobre o arranque do ano letivo:-----

---- “Há muito que o Município de Tondela tem a Educação como uma aposta determinante no desenvolvimento e coesão do nosso território. -----

---- A descentralização de competências tem-se constituído como um desafio para reforçar essa vontade.-----

---- Entendemos que iniciámos uma nova fase. Reforçando e complementando o papel da escola, dotando-a de melhores condições. Seja por obras realizadas em diversos Jardins e Escolas do 1º ciclo, quer seja através de admissões de 7 novos assistentes operacionais cujos custos financeiros foram integralmente assumidos pelo Município. --

---- Pese embora algumas indefinições, por parte da Tutela, que dificultaram a rápida aplicação no terreno das orientações que norteiam a descentralização de competências foi possível, graças ao profissionalismo e empenho dos nossos colaboradores, de diversas áreas do município, que vai desde a educação até à contratação pública, passando pela área de economia e finanças, foi possível no dia 19 de setembro, primeiro dia de aulas, ter operacional os seguintes serviços: Prestação dos diferentes serviços de transporte aos alunos; Refeições para os alunos desde os jardins até ao ensino secundário; Atividades extracurriculares; Leite escolar; Início de prestação de componente de apoio à família; Transporte dos alunos à quarta feira à tarde para o conservatório de música e artes do dão para os alunos do 7º ano. -----

---- Mas ficou tudo operacional? A resposta sincera é não. -----

---- A área da educação é um desafio constante. E entendemos que este momento decorrente da descentralização era uma oportunidade de modernização e melhor gestão, quer para as famílias quer para o município.-----

---- Entendemos, para que não haja mudanças todos os anos, que a assunção das responsabilidades municipais na área a educação devia ser acompanhada na aposta numa plataforma eletrónica que permitisse uma melhor gestão na relação entre escola/família/município associada a uma nova resposta configurada numa aplicação constituída por vários automatismos que permitem uma fácil utilização, o que confere à mesma uma elevada eficácia na criação e gestão dos currículos por parte dos serviços administrativos.-----

---- A seu tempo levamos a efeito todos os procedimentos concursais aplicáveis a um concurso público com os riscos (que se vieram a verificar) de atrasos administrativos. --

---- Ainda não estando a funcionar sem dúvidas, as referidas plataformas já dão mostras da sua eficácia e, estamos certos, da verdadeira mais valia que as mesmas transportam consigo.-----

---- Sabemos o caminho que queremos percorrer. Sempre no sentido de proporcionar melhores ferramentas de comunicação, operacionalização e eficácia nesta área, que repito, continua a ser e a merecer a máxima preocupação deste município. -----

---- Para terminar, aproveito para refutar alguns descritos que davam conta que no primeiro dia de aulas, uma centena de crianças tinha ficado sem almoço. Ao município e aos Agrupamentos não chegou nenhuma reclamação, pelo que só por maldade se pode efetuar afirmações dessa natureza, que configuram falsidade e calúnia” -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou a senhora presidente, por solicitação de um munícipe, que informasse que a fiscalização está atenta às obras de grande envergadura que estão a decorrer nos aviários da antiga Nutroton, na rua dos Caselhos, em Vilar de Besteiros.-----

---- Referiu que os agricultores do concelho, nesta altura do ano, têm por hábito fazer queimas dos amontoados florestais e agrícolas. Que de acordo com uma norma aprovada pela CIM Viseu Dão Lafões, existe uma proibição, resultante das prevenções originadas após os incêndios de outubro de 2017, em realizar queimadas até ao final do mês de outubro. Deste modo, questionou a senhora presidente da possibilidade, junto da CIM,

poderem reverter a proibição, atendendo às previsões de pluviosidade para os próximos dias. -----

--- Seguidamente, interveio, no âmbito da construção do complexo desportivo de Padel: -----

--- “ PADEL -----

--- Nas últimas reuniões desta Câmara Municipal, tenho-me coibido de comentar uma das problemáticas actuais: OS CAMPOS DE PADEL vs JARDINS DE ÁGUA. -----

--- E tenho-o feito por 2 motivos: -----

--- - Por ali ser residente há 15 anos; -----

--- - Por ter tido 2 litígios, enquanto Presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, com determinada pessoa, novamente envolvida neste assunto, litígios esses ganhos na justiça: um abate ilegal de uma árvore que se encontrava em espaço público e a usurpação de um baldio com mais de 1 hectare de área. -----

--- Desde muito cedo, sou um aficionado de “Filmes de Cowboys”, onde frequentemente o tema é a forma desigual como eram tratados os cidadãos naquelas cidades do velho oeste norte-americano! -----

--- Rancheiros poderosos contra cidadãos normais e desprotegidos, sob a supervisão de Xerifes injustos, permissivos, influenciáveis, fortes com os fracos e fracos com os fortes, são o mote para o tema do filme!-----

--- Ora, por vezes penso que Tondela também terá uns quantos episódios que dariam excelentes argumentos para que realizadores como John Ford os pudessem candidatar aos Óscares de Ouro da Academia Norte-Americana de Cinema. -----

--- Quero deixar aqui, bem vincado, que os Campos de Padel em nada me incomodam, porquanto a minha habitação fica a uma distância considerável dos mesmos.-----

--- Também quero deixar bem vincado, que nada me move contra os promotores de tais campos. -----

--- Mas de forma bem vincada, fica aqui bem explicita a minha solidariedade com aqueles habitantes da Urbanização Jardins de Água, que fizeram o esforço de uma vida, para ali adquirirem a sua habitação e dar conforto às suas famílias. -----

--- Após mais de 15 anos a habitar um lugar seguro e tranquilo, caiu-lhes o céu em cima! -----

--- De noite, parecem viver perto de uma carreira de tiro.-----

--- Para além de ter terminado o sossego a que têm direito e ao qual estavam habituados, ainda são confrontados com a insegurança causada nos prédios que adquiriram. -----

--- No sábado passado, após a 1ª. manhã de chuva deste Outono, ruiu um muro que estava edificado há quase 20 anos, causando danos na urbanização e em viaturas ali estacionadas. -----

--- Se tivermos um inverno chuvoso, acredito que todos os muros daquelas habitações correm sérios riscos de derrocada, pois foram construídos para vedar propriedades e não para suportar toneladas de terra e água.-----

--- Nesse mesmo sábado, chocou-me ver um tubo a descarregar dejetos, tais como urina e matérias fecais, perto da habitação do Sr. José Almiro, ali residente.-----

--- Estamos aonde? No Século XIX? É esta Região de Bem-Estar que se apregoa? -----

--- Exma. Srª. Presidente desta Câmara! -----

--- A cadeira onde V. Exª. está sentada, é a cadeira de maior prestígio deste concelho. -

--- Mas é uma cadeira que exige, entre outras coisas, coragem, determinação, justiça e equidade de tratamento entre todos os cidadãos. -----

--- Embora V. Exª. não tenha sido a 1ª. escolha dos munícipes, é V. Exª. que neste momento, e de forma legal, ocupa essa cadeira.-----



---- Assim, proponho que V. Ex.^a. decida pôr fim a este dossier, que já vai longo demais, da seguinte forma:-----

- - Suspensa de imediato a atividade daquelas instalações; -----
 - - Ordene uma rápida perícia para avaliação do ruído;-----
 - - Após tal perícia, logo se avaliará se a construção de barreiras sonoras e/ou diminuição do horário de funcionamento, servem ambas as partes;-----
 - - Ordene a ligação imediata daquelas instalações à rede pública de saneamento;
 - - Ordene a reposição do muro derrubado, bem como uma avaliação ao estado de segurança dos muros pertencentes às habitações contíguas.-----
- Agindo desta forma, V. Ex.^a. estará a ser competente e justa, respeitando todos os cidadãos envolvidos e, acima de tudo, fazendo-se respeitar!”-----



---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que pelo que tinha depreendido da intervenção do senhor vereador João Carlos Figueiredo, o ramal de esgotos não estava ligado à rede de saneamento, pelo que questionou se é possível que um espaço comercial abrir sem essa ligação, transbordando para o solo, o que origina uma violação à Lei ambiental. -----

---- Disse que saúda as diligências relativamente ao cumprimento do regulamento do ruído, esperando que as despesas sejam imputadas ao promotor e que seja responsabilizado o técnico que assinou a declaração técnica de conformidade. Aproveitou as diligências a efetuar no âmbito do ruído, exortando o mesmo tipo de inspeção às condições acústicas das salas de aulas da escola Secundária de Tondela, que merece igualmente esse tipo de avaliação, agravadas em consequência das obras que foram geridas pelo município.-----

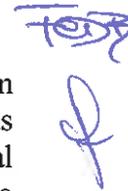
---- Referiu ser contra as queimadas, mas disse que deveria existir um mecanismo ágil entre a CIM e os municípios, na reversão de normas tomadas, quando as condições meteorológicas não apontam para qualquer tipo de risco, de modo a não prejudicar a atividade agrícola e florestal.-----

---- Questionou porque é que ainda não acabaram as obras no jardim de infância do Botulho e para quando se prevê a sua conclusão. -----

---- Referiu que a obra do Parque Infantil da Misericórdia só agora foi executada e para o qual foi celebrado um protocolo no valor de 48 268,11€ e tendo em conta que alguns equipamentos foram reutilizados, no seu entender o valor protocolado foi elevado, pelo que solicitou os valores discriminados da obra. Questionou para onde foram os equipamentos anteriores que estavam em bom estado ou que com alguns apertos, pinturas e testes de segurança poderiam ajudar a melhorar um sem número de parques nas freguesias que estão muito mal, pelo que deveriam ser apoiados de igual forma como o localizado na cidade.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado, de seguida, deu a conhecer os valores apurados relativamente à Ficton 2022. Disse que tinha sido estimado um custo para o certame deste ano de 350 000€, tendo o seu valor real sido de 340 000€. Referiu que as receitas foram de: do patrocinador, o valor de 8 000€; expositores do interior do pavilhão, o montante de 5 640€; do artesanato o montante de 2 326,96€; alimentação – 1 645€; do setor automóvel 840€; vendedores ambulantes- 1 920€; equipamentos agrícolas – 1 200€; carrinhos de choque – 1 130€; bilheteira – 50 000€, o que perfaz um valor total de cerca de 72 791,96€. -----

---- Referiu que apesar das vicissitudes decorrentes no dia de abertura e do dia em estava prevista a atuação dos Xutos e Pontapés, estiveram presentes cerca de 50 000€ pessoas. -----



---- De seguida, referiu que começa a ser preocupante a quantidade de famílias em busca de apoio sociais, para bens alimentares, o que revela as dificuldades das populações. Referiu, igualmente, o trabalho desenvolvido a nível do diagnóstico social para apoios a habitações, para casos sociais graves. Conclui, dizendo, que é uma área/pelouro em que o trabalho muitas vezes não é visível, mas que é fundamental atendendo a que o futuro não se avizinha risonho. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo informou relativamente às obras do jardim de infância do Botulho, que por vontade da Câmara as mesmas já estariam concluídas, sendo que, pese embora a disponibilidade do empreiteiro em colocar o forro durante o fim de semana, aguarda-se disponibilidade para a sua execução. -----

---- De seguida, a senhora presidente, decorrentes de dados recolhidos nos serviços do município às perguntas colocadas em reunião anterior pelo senhor vereador Fernando Sousa, relativamente ao complexo desportivo de Padel, informou que relativamente aos muros, há muros confinantes com as habitação e muros construídos por força do loteamento, sendo que uns estão a ser utilizados como suporte de terras e outros não. Relativamente à ligação a rede de águas pluviais, a mesma não está executada. Relativamente à rede de esgotos, a mesma não está ligada à rede pública. -----

---- Referiu que no passado dia 22 de outubro, ocorreu uma derrocada de um muro público, pelo que se deslocaram ao local para averiguar as circunstâncias dessa derrocada e falar com os moradores. No âmbito dessa deslocação foi sinalizada o espaço para impedimento de circulação, após a remoção de um candeeiro que caiu em cima de uma das viaturas e intervenção da GNR, que elaborou o auto de ocorrência, após o devido levantamento dos danos, dos veículos afetados e dos proprietários lesados. Disse que foi solicitado à fiscalização o levantamento de dados no momento em função da ocorrência. Disse que na sequência do incidente foi nomeada uma comissão técnica para verificação da ocorrência, que se deslocou ao local na segunda-feira de manhã, estando de momento a concluir o relatório de vistoria, que levará a tomada das devidas decisões e procedimentos consequentes às conclusões do relatório. -----

---- Seguidamente, no âmbito do processo de ausência de médico em Molelos, informou sobre a reunião ocorrida com a Dr^a Rita, responsável do ACES Dão Lafões, que na sequência das diligências tomadas, está a ser feita o reforço da equipa médica alocados à USF de Tondela e que está a acompanhar a situação do polo de Lajeosa do Dão. Disse ainda, que a médica que está a exercer 13h, no polo do Caramulo, foi aprovada a sua mobilidade, pelo que ficará alocada à USF de Tondela, sendo que o polo do Caramulo não ficará desprovido da devida resposta. Referiu que ficou acordado no final da semana, reunirem para avaliação da situação no concelho. Informou, também, que dessas reuniões, foi igualmente abordado a necessidade de obras na extensão de saúde de Lajeosa do Dão, matéria que, ficou definido, ser avaliada pelos técnicos da ACES Dão Lafões. -----

---- Relativamente às questões colocadas pelo senhor vereador Francisco Coutinho, disse que iria averiguar junto da fiscalização, às obras que estão a decorrer nos antigos aviários em Vilar de Besteiros. -----

---- Relativamente à norma de proibição de queimas, disse ter sido uma norma aprovada por todos os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, no início da época crítica de incêndios. Referiu que compreende as preocupações apresentadas, contudo disse que apesar das condições climatéricas se terem alterado, as primeiras chuvas ocorreram unicamente no passado sábado, recordando que já ocorreram incêndios nesta época, pelo que existe uma cautela por aquilo que é uma causa comum. -----

TODY

---- Relativamente às obras do Parque Infantil da Misericórdia, disse que irá fornecer os dados solicitados.-----

cf

3- Envio de felicitações da Casa do Distrito de Viseu no Brasil

---- Foi presente as felicitações da Casa do Distrito de Viseu, no Brasil, pela realização do 507º aniversário do feriado municipal, extensíveis ao executivo, amigos, funcionários e colaboradores. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Protocolo a celebrar entre o Centro Qualifica da Escola Profissional de Tondela e o Município de Tondela

---- Foi presente um protocolo a celebrar o Centro Qualifica da Escola Profissional de Tondela e o Município de Tondela, no âmbito do subinvestimento Projeto Local Promotor de Qualificações de Nível B1/B2/B3.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Contrato de promessa de compra e venda e subsequente venda de prédio urbano à empresa Prezero Portugal SA

---- Foi presente uma informação da senhora presidente propondo a alienação do prédio urbano, da freguesia de Dardavaz, inscrito na matriz sob o artigo provisório 1406 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Tondela, à empresa Prezero Portugal S.A., por contrato de compra e venda sob condição resolutiva de anexação ao prédio urbano, sito na extinta freguesia de Mouraz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela sob o número 1554, e inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha sob o artigo 33, pelo preço de 14 267,40€, nos termos e condições previstas no contrato promessa de compra e venda. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre o Município de Tondela e a empresa Prezero Portugal S.A.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6- Contrato de subconcessão a celebrar com a Associação Ponte Velha de Sabugosa

---- Foi presente a minuta do contrato de subconcessão de utilização privativa do edifício de passageiros, instalação sanitária da estação ferroviária de Sabugosa, a título gratuito, a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Ponte Velha de Sabugosa, pelo período de 20 anos, renováveis por períodos de 2 anos, mediante verificação por escrito e devidamente documentada da sua admissibilidade perante o

contrato nº 02/21/CA/IPP, celebrado com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária SA, bem como do cumprimento das obrigações contratantes durante a execução do contrato e suas renovações. Foi igualmente presente a devida autorização da IP Património. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que queria chamar à atenção do objeto da Associação Ponte Velha, atendendo que tem algum receio que os objetivos fundamentais da associação, não sejam os aspetos mais importantes da subconcessão, mas que seja um estabelecimento de restauração alternativo, o que pode ser um risco, tendo em conta outros estabelecimentos que existem nas imediações. -----

---- A senhora presidente respondeu que os cais e as estações são equipamentos que se encontram ao lado da Ecopista e que a manutenção e conservação depende muito da sua taxa de ocupação. Referiu que é fundamental estas instalações terem uma dinâmica profunda e intensa, que possa possibilitar àqueles que usufruem a Ecopista terem uma área mais fresca e de lazer. O facto de uma associação pretender dinamizar aquele espaço deve regozijo de todos, permitindo a manutenção do espaço. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de subconcessão e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do exposto na alínea p) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

7- Contrato de subconcessão a celebrar com a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- Foi presente a minuta do contrato de subconcessão de utilização privativa do cais coberto e área envolvente da plataforma da estação ferroviária de Sabugosa, a título gratuito, a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, pelo período de 20 anos, renováveis por períodos de 2 anos, mediante verificação por escrito e devidamente documentada da sua admissibilidade perante o contrato nº 02/21/CA/IPP, celebrado com a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária SA, bem como do cumprimento das obrigações contratantes durante a execução do contrato e suas renovações. Foi igualmente presente a devida autorização da IP Património. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato de subconcessão e submeter à Assembleia Municipal, nos termos do exposto na alínea p) do número 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

8- Correção de valor de apoio social aos bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela

---- Foi presente uma correção ao valor total da deliberação: “3- Atribuição de apoio, ao abrigo da concessão de benefícios sociais, aos Bombeiros do Concelho de Tondela”, de 2 de agosto de 2022, onde se lê: “3 722,74€”, deverá ler-se: “3 722,80€”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

9- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros

---- Foi presente um aditamento, até ao valor de 6 000€, ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Campo de Besteiros, em que:-----

---- À 1ª clausula, onde o apoio do Município de Tondela à freguesia de Campo de Besteiros será para a beneficiação de caminhos agrícolas e apoio aos custos de um funcionário; -----

---- E à 2ª clausula, onde o apoio financeiro será de 25 720,20€, para apoio à beneficiação de caminhos agrícolas e 6 000€, para apoio aos custos de um funcionário.-

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Acessibilidades, Mobilidade, Equipamentos e Materiais

11- Colocação de sinalética no concelho

---- Foram presentes informações técnicas propondo a colocação de sinalética vertical no concelho, a saber: -----

---- Freguesia de Lajeosa do Dão:-----

---- Lajeosa:-----

---- Um sinal de “Estrada sem saída H4” no arruamento que entronca na rua da Nogueira, em frente da rua do Fundo do Povo;-----

---- 16 Sinais de “Travessia H7”, para diversas passadeiras existentes; -----

---- 12 “Baia direcional 06a” para a rua António Alves Figueiredo, rua da Nogueira e ER 337 em Sangemil, na ponte;-----

---- 1 sinal STOP “B2” na rua da Nogueira, com a rua António Pereira Abranches (SUBSTITUIÇÃO DO EXISTENTE EM MAU ESTADO). -----

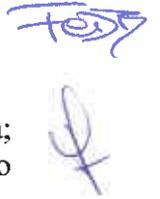
---- 1 Sinal B1 de estrada com prioridade, no entroncamento com a rua do Lagar do Azeite para a avenida do Areeiro; -----

---- 1 Sinal de B1 estrada com prioridade e um espelho, ao fundo da rua do Lagar do Azeite para a rua da Nogueira; -----

---- 1 Sinal C1 sentido proibido proibição a 70 metros, no Largo de S. Miguel para a rua António Pereira Abranches (SUBSTITUIÇÃO DO EXISTENTE EM MAU ESTADO).; -----

---- 1 Espelho ao início da rua Dr. Carlos Marta (loteamento) para a rua da Belavista---

---- Sinal de Beco sem saída na entrada para a rua do Lameiro Longo; -----



- 2 sinais de proibição de circulação em dias de Feira, na rua 1 de Novembro; -----
- 1 sinal B1 de estrada com prioridade, na rua Fundo do Povo para a rua da Nogueira;
- 1 sinal B1 de estrada com prioridade, na rua António Pereira Abranches para o Largo de S. Miguel; -----
- 1 sinal C1 sentido proibido, no entroncamento da rua António Alves de Figueiredo com a rua dos Maxiais; (SUBSTITUIÇÃO DO EXISTENTE EM MAU ESTADO).). ----
- 1 sinal H3 sentido único na rua dos Maxiais; (SUBSTITUIÇÃO DO EXISTENTE EM MAU ESTADO).). -----
- 1 espelho na rua Senhor do Calvário; -----
- 1 sinal B2 STOP, na rua do Senhor do Calvário, no entroncamento com a rua António Pereira Abranches; -----
- 2 sinais de proibição de circulação em dias de Feira, na rua 1 de Novembro; -----
- 6 sinais C13 “limitação de velocidade” a 50 km/hora, na Avenida 25 de abril; -----
- Placa de localidade N1a a colocar na ER337 (entrada norte da localidade); -----
- Corujeiro:-----
- 1 sinal B1 de aproximação de estrada com prioridade no entroncamento da rua da Capela com a rua António Campos;-----
- 1 sinal B1 de estrada com prioridade, no entroncamento com a rua de Cima e a rua António Campos; -----
- 1 espelho na rua das Sobreiras no entroncamento com a rua da Capela. -----
- 1 sinal C13 limitação de velocidade a 30 km/hora, à entrada vindo do Vinhal; -----
- 1 sinal de C15 proibição de estacionamento no Largo do Ribeiro (parte norte -----
- Penedo: -----
- 1 sinal H4 rua sem saída na entrada do Beco dos Nunes; -----
- 1 sinal H4 rua sem saída na entrada da rua da Moura;-----
- 1 sinal H4 rua sem saída no fundo da rua Direita. -----
- 1 sinal C13 limitação de velocidade 30km / hora, antes da Associação do Penedo --
- Teomil:-----
- 1 espelho no Beco Cabo do Lugar; -----
- 1 sinal H4 rua sem saída na rua 4 de Dezembro. -----
- Vinhal: -----
- 1 espelho na rua do Paço; -----
- 1 espelho na rua Principal. -----
- Sangemil: -----
- 1 espelho na EN 337. -----
- União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa: -----
- São Miguel do Outeiro -----
- Sinal D3a a colocar na variante São Miguel (norte); (O QUE EXISTIA FORAM FURTADOS). -----
- Fial -----
- 4 sinais “D3a” e “07a” na rotunda do Fial. (OS QUE EXISTIAM FORAM FURTADOS). -----
- Freguesia de Molelos:-----
- Molelinhos -----
- Sinal “B9a” e “B9b” - “Aproximação de estrada sem prioridade, e, 2 sinais “C13” velocidade máxima 30km/h, na rua Lugar Cimo do Lugar; -----
- Sinal “B1” - “cedência prioridade”, na transversal de acesso à capela, na rua lo Lugar Cimo do Lugar;-----
- União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fraguas -----

----- 2 sinais C13 “limitação de velocidade” a 50 km/hora, na EM627, um deles no sentido Sul – Norte, frente ao entroncamento com a Rua Cerejeiras Mouras e no sentido inverso, junto ao entroncamento de Casal de Cima; -----
 ---- Placa de localidade N1a a colocar na ER337 (entrada norte da localidade); -----
 ---- União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha-----
 ---- 2 Sinais “A4a” - “Passagem Estreita”, na ER230, mais precisamente antes e depois da ponte sobre o Rio Dinha, no troço Tonda-Póvoa/Ferreirós.-----
 ---- 3 sinais C15, estacionamento proibido, com painel (11b), de referência a veículos pesados, nos dois sentidos do Largo das Poças em Saldonas.-----
 ---- União de Freguesias de Tondela e Nandufe:-----
 ---- 2 sinais C15, estacionamento proibido (1 de cada lado), no arruamento de acesso à zona posterior do Edifício Fórum, na Avenida Dr. António Tenreiro da Cruz.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse relativamente à proposta apresenta iria votar a favor de todas à exceção dos sinais de proibição de estacionamento em Tondela, por acharem que não é correto a colocação desses sinais na travessa de acesso ao prédio. Disse que deveria ser criado quatro lugares de estacionamento, atendendo que o espaço assim o permite, possibilitando aos condomínios ali estacionarem. Propôs que estes sinais pudessem ser devidamente avaliados para posterior votação. -----

---- A senhora presidente disse que os referidos sinais são para colocação numa via de acesso às garagens de um prédio, sendo numa via secundária, não limitando o estacionamento da via principal. Referiu ainda, que o pedido foi anteriormente solicitado pela entidade gestora de condomínio, atendendo ao reporte de estacionamento de veículos pesados que impediam o acesso às garagens, inclusive um veículo de socorro. -----

---- A Câmara deliberou por maioria a colocação dos dois sinais C15, na União de Freguesias de Tondela e Nandufe, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra. Colocada à votação a restante sinalética, a mesma foi aprovada por unanimidade, de acordo com o exposto na alínea rr) do artigo 33, do Decreto-Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o número 4 do artigo 15 do Regulamento de Transito do Município de Tondela. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

12- Isenção das taxas à Vários

---- Foi presente um email da Vários- Cooperativa de Solidariedade Social, que solicita a isenção das taxas inerentes à realização da 5ª corrida solidária SPMAQ 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas. -----

13- Isenção das taxas de ligação ao ramal de esgotos



---- Foi presente um email da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, que solicita a isenção das taxas inerentes à ligação ao ramal de saneamento para a Casa Mortuária do Borralhal. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a isenção das taxas de ligação ao ramal de saneamento. -----

- Contratação Pública

14- Receção definitiva da empreitada "Requalificação da E.R. 230 - Função / Molelos / Campo de Besteiros e arruamentos contíguos"

---- Foi presente o Auto de Receção Definitiva, referente à empreitada, " Requalificação da E.R. 230 - Função / Molelos / Campo de Besteiros e arruamentos contíguos" adjudicada à empresa Civibérica – Obras Civis SA, pelo valor de 2 610 923,33€. -----

---- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra, tendo concluído que a mesma se encontra executada de acordo com o projeto aprovado, deliberaram por unanimidade considerá-la em condições de ser recebida definitivamente. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Auto de recomeço parcial de execução da empreitada "ZIM - Adiça requalificação e ampliação -lote 3 - lote C- ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)"

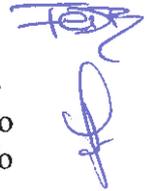
---- Foi presente o auto de recomeço parcial da execução da empreitada "ZIM - Adiça requalificação e ampliação -lote 3 - lote C- ampliação das infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)", no qual o representante da Câmara Municipal de Tondela e o representante do empreiteiro adjudicatário reconhecem que as causas que levaram à suspensão dos trabalhos, estão cessadas no que concerne aos trabalhos referentes ao contrato adicional e trabalhos que dependem desse contrato adicional. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o recomeço da execução da empreitada. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

16- Correção material de deliberação "3- Prorrogação de prazo da empreitada "Centro Tecnológico de Empreendedorismo" de 6 de setembro de 2022

---- Foi presente uma correção material da deliberação "3- Prorrogação de prazo da empreitada "Centro Tecnológico de Empreendedorismo" de 6 de setembro de 2022, pelo facto constar uma imprecisão, pelo que onde se lê: "com terminus a 23 de novembro de 2022", deverá ler-se "com terminus a 21 de novembro de 2022". -----



---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material proposta.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

17- Revisão de preços provisória da empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo"

---- Foi presente uma revisão de preços provisória referente à empreitada "Centro Tecnológico e Empreendedorismo", adjudicada à empresa Embeiral S.A., calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de janeiro. De que resultou num acréscimo no valor de 208 247,47€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho solicitou as informações: quando foi adjudicada a obra; se foi iniciada dentro do prazo contratual e qual o prazo para a entrega da obra.-----

---- Referiu que o valor da revisão, de 208 247,47€, terá de ser pago com orçamento próprio municipal, atendendo que este valor não é legível para os Fundos Comunitários. Deste modo, referiu que devem ser analisadas estas revisões, visto que em Tondela criou-se um hábito de os empreiteiros concorrem com valores baixo, para seguidamente efetuarem revisão de preços. -----

---- A senhora presidente referiu que fará chegar todas as informações solicitadas. Disse que o documento da revisão de preços demonstra o cálculo efetuado de acordo com os preços normalizados e com os índices definidos pela Lei, pelo que o cálculo é de acordo com a fórmula prevista tanto no concurso, como no contrato. Referiu que a presente revisão de preços espelha os aumentos causados pela pandemia e pelo conflito armado, que têm originado um aumento de forma significativa dos preços dos materiais, pelo que o Governo legislou um conjunto de alterações sobre esta matéria.-----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

18- Ratificação de despacho de nomeação de gestor de contrato da empreitada "Reabilitação de Centro de Saúde de Tondela"

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 24 de março de 2022, que nomeia como gestor do contrato da empreitada de reabilitação do Centro de Saúde de Tondela, o Arquiteto Ernesto Manuel Matos Pereira, nos termos da alínea i) do número 1 do artigo 96º e do artigo 290º -A do CCP. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de nomeação de gestor de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Património**19- Abate e transferência de património**

---- Foi presente uma informação propondo o abate dos bens inventariados sob os nº s: 8752, máquina de calcular; 10940, aspirador de sólidos; 4169, mobiliário de cozinha de brincar; 23209, 22871 – ventilos convetores verticais; 9097, 8737, 8696, 10292, 9022, 9180, 9064, 10909, aparelhos de ar condicionado; 9166, 8841, 6696, 10603, secretárias; 10470, bloco de gavetas; 7346, 8570, cadeiras e 23085 – eletrobomba da ETAR da ZIM do Lajedo. -----

---- Foi ainda proposto a transferência dos bens inventariados sob os nº s:-----
 ---- 23271 e 17464, para o Serviço de Oficial Publico. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o abate e transferência dos referidos bens. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**20- Tarifário social**

---- Foi presente uma informação social propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água do senhor José Marques da Silva. -----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a tarifa fixa de água, 30% às tarifas de saneamento e de resíduos sólidos. -----

21- Aditamento à deliberação "19- Proposta de alteração do contrato de subarrendamento em regime de renda apoiada" de 23 de agosto de 2022

---- Foi presente uma informação propondo um aditamento à deliberação "19- Proposta de alteração do contrato de subarrendamento em regime de renda apoiada", de 23 de agosto de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aditar a referida deliberação, de modo a constar que o valor da renda mensal é de 62,34€, repartido equitativamente pelas três subarrendatárias, resultando o valor de 20,78€ a cada uma. Foi ainda aprovado que no contrato e no recibo devem constar que o valor da renda real sem apoio, que corresponde a 215,26€. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

22- Redução da mensalidade de frequência das piscinas municipais

---- Foi presente uma informação social propondo uma redução de 70% na mensalidade de frequência das piscinas de Tondela, ao senhor David Alexandre Pereira Pinto. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta. -----

23- Plano Municipal para a Igualdade

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que o Plano Municipal para a Igualdade referiu que o documento dinâmico e um ponto de partida para outras ações, aberto a novas propostas. Referiu que foi elaborado com base num diagnóstico no concelho, no âmbito da Igualdade e do apoio aos mais desfavorecidos, entre a CIM Viseu Dão Lafões e várias entidades, onde se incluem os Agrupamentos de Escolas, Instituto de Emprego e Unidades de Saúde. Referiu que se pretende a criação de rubrica no orçamento para o projeto. Disse que é proposto a criação de imagem e slogan associado à igualdade, em parceria com as escolas, assim como a criação do pelouro ligado à igualdade e à cidadania e o acompanhamento de idosos. Referiu, ainda, que está prevista a criação de uma comissão. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa realçou o facto da senhora vereadora Vera Machado é um documento dinâmico, mas refere que a proposta apresentada merece sérios reparos. Disse que o plano de ação pretende responder a um diagnóstico que foi referido, mas não foi apresentado; refere que no enquadramento quem fez a proposta diz ter feito um diagnóstico, mas não o integrou no plano, o que dificulta e torna ininteligíveis as propostas apresentadas. Disse que há dados fáceis de consultar, como é o caso de quem habita o município, a percentagem de jovens, o desemprego, os migrantes, as etnias, o nº de casos de violência doméstica e no namoro, as acessibilidades, a qualidade da habitação, entre tantas outras questões. Pelo que, questionou se será que esse diagnóstico está mesmo feito e questionou como se pode demonstrar a pertinência das medidas propostas sem esse estudo. Referiu que sem um bom diagnóstico, não há um bom plano. -----

---- Disse não querem que este documento seja mais um daqueles que é porque sim, porque se acha que se sabe como, sem estar apoiado em dados concretos para que medidas como "net para os avós, não nos parecem estranhas e desenquadradas. Referiu que a falta de diagnóstico constante no plano é uma falha grave. Disse que como é apresentado não é mais do que um conjunto de medidas avulsas sem se perceber bem o que é a que pretende responder. -----

---- De seguida, disse que o documento é incoerente na utilização de linguagem inclusiva, às vezes usa-a e outras não. Referiu que um plano de igualdade deve (tem de) prezar pela utilização de linguagem inclusiva, pelo que esta parte tem que ser revista em todo o plano. -----

---- Frisou ainda que a calendarização é muito vaga. Eu não basta dizer que é entre 2022 e 2026, que um plano tem que ter uma organização temporal concreta e planeada. Disse que tem que se perceber por onde se quer começar, o que demora mais tempo a implementar. Que um plano não é para ficar em papel, que é para nortear a atividade do município. Disse parece-lhe que esta calendarização não foi de modo algum pensada e estruturada. Que começar em 2022, quando já estamos no final de outubro de 2022 e o plano ainda não foi aprovado parece-lhes pouco "verdadeiro"; -----

---- Referiu ainda, o plano é muito extenso, pois tem cerca de 40 páginas. Questionou se não estão a ser demasiado otimistas, quanto à exequibilidade do mesmo. Referiu que não há necessidade de fazer tudo ao mesmo tempo. Que têm que ser concisos e realistas. Questionou se há recursos humanos, financeiros e estruturais suficientes para implementar tudo isto ou é só para constar. Questionou o quem é a Biosfene referida no documento-----

---- Realçou um sem número de incorreções e incoerências difíceis de decifrar e muito menos de consertar, acima de tudo pela falta do referido diagnóstico e também pela falta de tempo. Considerando as nossas dificuldades, em consciência, disse não terem

condições para aprovar este plano. Acham que mesmo interessante, e propõe a abertura do documento à discussão e à participação dos munícipes e dos cidadãos que habitam o município, mesmo não votando nele e, que deveria ser dado tempo para análise e para debate, que fosse criado um mecanismo para recolha de contributos. Que isso sim seria um bom serviço para a democracia e para os propósitos da igualdade e da não discriminação. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado concordou com muitos dos reparos elencados. Informou que os timings têm como base uma candidatura da CIM, informando que a Biosfene é uma empresa contratada para a elaboração do plano. Referiu que a intenção era a aprovação do plano para que houvesse a concretização de algumas ações até ao final do ano. Disse que o diagnóstico foi feito e que quando foi enviado o plano, este não foi anexado, pelo que será enviado. De seguida, sugeriu que o ponto fosse retirado, para algumas correções e envio do diagnóstico, de modo a poder ser analisado em próxima reunião de Câmara.-----

---- A senhora presidente disse que atendendo que não existe divergências em retirar o ponto, o mesmo foi retirado, sendo que deverá ser verificado os prazos previstos na candidatura, de modo a não a colocar em causa. Realçando a necessidade de uma melhor análise para que a discussão seja a mais profícua. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que os prazos podem impedir alguns procedimentos, contudo entende que a Biosfere tem que ser retirada enquanto interveniente por poder vir a gerar conflitos de interesse e se foi contratualizada, não tem de ser mencionada no documento. Disse que o documento deveria ser enviado para as entidades intervenientes para nos seus conselhos pedagógicos se prenunciasse.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que os diretores dos Agrupamento tiveram conhecimento do documento, assim como todas as entidades intervenientes no processo.-----

---- O ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

24- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo

---- Retirado da ordem de trabalhos. -----

- Divisão Desporto e Juventude

25- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores e Pesca 5 estrelas

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Caçadores e Pesca 5 Estrelas, até ao valor de 500€, para apoio nas atividades com da 5ª e 6ª prova do circuito de Margem de Bass Nation Portugal. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

26- Aditamento ao protocolo a celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta

---- Foi presente um aditamento, no valor de 1 956,90€, ao protocolo nº16, celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Desportiva Recreativa e Cultural de Parada de Gonta, para apoio num estágio profissional para o desenvolvimento de atividades e projetos da associação.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos

27- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e Associações no âmbito da dinamização das Tasquinhas na Ficton de 2022

---- Foram presentes os protocolos, no âmbito da dinamização das tasquinhas na Ficton de 2022, a celebrar entre o Município de Tondela e Associações, a saber:-----

---- Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Sangemil, no valor de 671€;-----

---- Núcleo Sportinguista do Concelho de Tondela, no valor de 264€;-----

---- Clube Desportivo e Recreativo de Múceres, no valor de 638€;-----

---- AFERT- Associação Folclórica e Recreativa do Tourigo, no valor de 253€;-----

---- ARCAPA, Associação Recreativa e Cultural de Caparrosinha, no valor de 572€; ---

---- Associação Cultural e Recreativa de Santa Ovaia de Baixo, no valor de 11€; -----

---- Besteiros Futebol Clube, no valor de 429,80€;-----

---- SMIR, Sociedade Musical de Instrução e Recreio, no valor de 396€.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que como evocado em reuniões anteriores, não é a primeira vez que é proposta a celebração de um protocolo de objetos consumados. Seguidamente, questionou os critérios utilizados para atribuição das verbas a protocolar com as associações.-----

---- A senhora presidente respondeu que nada impede legalmente a celebração de um protocolo após a realização de um evento.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que as verbas a protocolar têm a ver as refeições consumidas pelos funcionários afetos ao pavilhão e à Ficton, assim as consumidas pelos membros atuantes locais. Disse, ainda que o valor apurado tem como base um valor inicialmente definido, de 11€ e mediante a entrega de uma senha.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração dos protocolos.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

28- Cedência de espaços municipais

---- Foram presentes pedidos de cedência de espaços municipais, a título gratuito, a saber:-----

---- Mercado Velho, dia 7 de outubro e 12 de novembro à Casa do Povo de Tondela; ---

---- Auditório Municipal, dia 16 de outubro, das 15h30 às 17h30, ao Partido Socialista de Tondela;-----

---- Auditório Municipal, dia 21 de outubro, das 21h00 às 24h00, ao Partido Social Democrata de Tondela;-----

---- Auditório Municipal, dia 26 de outubro, das 16h30 às 18h00, ao Clube Desportivo de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as referidas cedências.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

---- Esteve presente o senhor Joaquim da Silva Mendes dos Santos, que interveio no período de audiência do público. Iniciou com uma nota positiva à senhora vereadora Vera Machado, por ter sido célere na resolução de um processo de fiscalização, no qual era interveniente, bem que o mesmo não esteja completamente resolvido, atendendo que há uma parte que não foi limpa e que pertence ao domínio público, pelo que solicita a sua limpeza.-----

---- Continuou evocando a aprovação para colocação de 2 sinais de estacionamento proibido na Travessa António Manuel Tenreiro da Cruz, referindo que a proatividade municipal vale zero, porque de acordo com informação da senhora presidente o condomínio reclamava tal sinalética, mas o facto é que nunca foi aprovada. Continuou dizendo que só agora, após o envio de email a 7 de setembro, ao qual não obteve resposta, é que é aprovada a sinalética, fazendo um exercício de exorcismo, não acedendo ao pedido do senhor vereador Francisco Coutinho, para adiamento da decisão antes de efetuar uma avaliação no local, tendo a senhora presidente respondido que era decorrente de uma avaliação técnica. Disse que há possibilidade de estacionamento, pois tem aí estacionado, bem que já tenha sido autuado por diversas vezes, sem nunca ter pago qualquer multa e as que pagar será a Câmara a pagá-las. Disse que em relação às expectativas que criou, quando tomou posse, em que as coisas iriam melhorar, bem que sempre tenha dito que não basta mudar as pessoas para as coisas mudarem, pois, os compêndios são os mesmos. Referiu que as coisas pioraram, porque o antecessor teria, numa situação destas, retirado o ponto para avaliação, algo que aconteceu várias vezes no mandato anterior, assim como o ponto 17 da ordem de trabalhos, visto as questões colocadas pelo vereador Francisco Coutinho, dizendo unicamente que iria fornecer a informação.-----

---- De seguida, disse que enviou um email a 7 de setembro, ao qual a senhora presidente lhe ligou passado uns dias, em que garantiu que iria lhe dar uma resposta, que a sinalização não estava aprovada. Deste modo, exigiu uma declaração da Câmara em como esses sinais, não tinham sido devidamente deliberados, por se tratar de assuntos judicial, sob pena de enviar o assunto para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, demonstrando que não tem respeito pelos munícipes.-----

---- Seguidamente, referiu que o outro assunto, do qual já era do seu conhecimento camarário há cinco anos, antes de ir para a Assembleia da República, sem que para tal tivesse existido uma intervenção. Disse que o mesmo transitou para o falecido vereador José Carlos Coimbra, mas que devido a ter adoecido não o resolveu, passando para o vereador Miguel Torres, que também, não o resolveu. Lembrou que a 7 de outubro, enviou novo email, ao qual não obteve resposta.-----

---- A senhora presidente respondeu que quando o senhor vereador Francisco Coutinho colocou a questão, não lhe foi dito da urgência da resposta e do motivo, tendo tido conhecimento pelo senhor Joaquim, aquando do seu telefonema, no qual também lhe disse que o prazo já tinha terminado. Disse que a resposta lhe será dada, nos termos em que foi solicitado. Lembrou que também lhe disse que iriam trazer para deliberação a colocação da sinalética em causa. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Tatiana Carla Dias Antunes Borges
Maria Isabel Cabral Estrela